

INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, CONFORME ARTIGO art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021, por Inexigibilidade de Licitação E SUAS ALTERAÇÕES.

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório para ter por objeto a Prestação de Serviços Artísticos, com a obrigação de 01 (um) show musical com duração mínima de 02:00h (duas horas) **BILLY BAND** a ser realizado no dia **12/02/2024 em SANTA CRUZ, Aracruz/ES às 23:00H pelo valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), para o Evento “CARNAVAL ARACRUZ 2024”, firmado com sua empresa exclusiva WILLIAM MATOS DA SILVA 36659738568, inscrita sob o CNPJ(MF) nº 26.841.058/0001-51, estabelecida na Rua Ananias Neto, Nº 79, Bairro Centro, CEP: 29.190-042, Aracruz-ES** doravante denominada contratada com fundamentação legal no art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações

Aracruz/ES, 29 de Janeiro de 2024.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300030003500380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em **29/01/2024 15:36**

Checksum: **F2E2B8569015B467A49729A5A617FA234FA43317E61989822C72E71E2BD5BC72**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400300030003500380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.